

**COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA CONJUNTA SEPLAGTD/SEFIN /CGM/AMPASS Nº 55, de 02 DE AGOSTO DE 2021** para a execução dos procedimentos necessários à seleção pública de Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC que administrará o Regime de Previdência Complementar no âmbito da Administração Direta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Recife e de suas Autarquias e Fundações.

Ata da reunião da comissão realizada no dia trinta (30) de novembro de dois mil e vinte e um (2021), presidida pelo Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e Presidente da Comissão Conjunta, Sr. Felipe Martins Matos.

No dia trinta (30) de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 15:00 horas, por meio da plataforma Zoom, foi realizada a reunião da comissão por teleconferência sob a coordenação do Presidente da Comissão Felipe Martins Matos. Presentes: o Presidente da Comissão e Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, **Felipe Martins Matos**; o representante da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores (AMPASS), **Gustavo Lins Dourado**; o representante do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Municipal, **Petrônio Lira Magalhães**; o representante do Conselho Municipal de Previdência do Regime Próprio de Previdência Municipal, **Clênio Nogueira de Carvalho**; o representante do Conselho Municipal de Previdência do Regime Próprio de Previdência Municipal, **Antônio Marcos Medeiros Araújo**; a representante da Secretaria de Finanças, **Mariana Martins dos Santos Iervolino**. O Sr. Manoel Carneiro Soares Cardoso, cumprimentando a todos, indicou o Sr. Gustavo Lins Dourado para relatar a reunião em ata, que foi aceito pelo membro. Em seguida, concedeu a palavra para o Presidente da Comissão Conjunta Felipe Matos que agradeceu a dedicação de todos os membros, enaltecendo a importância dos debates ocorridos nas últimas quatorze reuniões. Felipe Matos passou a palavra para Sr. Manoel Soares Cardoso que solicitou do representante da AMPASS, Gustavo Dourado, que realizasse um apanhado das reuniões mais recentes. O membro explicou que as últimas reuniões foram para aprofundar as questões que os membros levantaram como pertinentes entre as consideradas mais bem avaliadas, por assim dizer, quais sejam: BB Previdência, MAG Previdência e Fundação Família Previdência. Mencionou que após os encontros aparentemente todas as questões já haviam sido elucidadas e complementou que devido aos debates serem bastante proveitosos acreditava que os membros já tinham informações suficientes para decidir quanto a escolha da entidade que fará a gestão do regime de previdência complementar do município do Recife. A palavra foi concedida à Petrônio Magalhães, o representante do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Municipal, pelo Diretor-Presidente, Manoel Cardoso, para que tecesse suas considerações iniciais. O membro explicou que concordava com o membro Gustavo Dourado no ponto que já havia informações suficientes para a tomada da decisão e foi bastante enfático no sentido de que quaisquer das três entidades, por assim dizer “finalistas”, a Comissão estaria fazendo uma escolha adequada para o regime complementar do Recife. Explicou que a decisão foi estritamente baseada em números, mas não poderia deixar de considerar o *feeling* na seleção, além de pontos subjetivos como o atendimento prestado pelas entidades, apesar de existirem métricas que avaliassem tal quesito. O Diretor-Presidente, Manoel Carneiro, concedeu a palavra ao membro Clênio Nogueira, representante do Conselho Municipal de Previdência do Regime Próprio de Previdência Municipal, para que fizesse

suas considerações iniciais. O membro iniciou sua fala concordando com a narrativa da suficiência das informações prestadas, as quais já criaram uma boa base para a decisão da Comissão. Adicionou a sua fala, corroborando com Petrônio Magalhães, que todas as entidades que a Comissão considerou como finalistas tinham requisitos suficientes para fazer uma boa gestão da previdência complementar municipal. Na leitura do membro uma entidade se sobressaiu as demais no aspecto atendimento e proximidade junto aos servidores, aspectos esses importantes na implantação do plano no ente. Seguindo a ordem, Manoel Carneiro concedeu a palavra para o membro Antônio Marcos, representante do Conselho Municipal de Previdência do Regime Próprio de Previdência Municipal. O membro ponderou sobre os mais bem avaliados em sua análise, quais sejam: Família Previdência e BB Previdência e enfatizou a baixa rentabilidade da MAG, evidenciando que isso poderia trazer prejuízos aos servidores no futuro. Informou que estava disposto a ouvir os colegas para fechar um posicionamento quanto a melhor entidade para o município de Recife. Clênio Nogueira, solicitou a palavra, a fim de registrar a importância do tratamento e de incentivos para que os servidores antigos possam fazer a migração para o regime complementar. Explanou que esse processo pode beneficiar a implantação do novo regime e que seria vital para o bom andamento dele. Em seguida, Manoel Cardoso, concedeu a palavra para Mariana Iervolino, a representante da Secretaria de Finanças, para suas considerações iniciais. A representante informou que dois panoramas foram construídos, um pela avaliação da planilha de critérios objetivos e outro pelas apresentações das propostas via videoconferência. Informou que depois de todos os eventos duas entidades estavam em sua mente para a gestão do regime complementar e que estava aberta a dialogar com a Comissão pra construir uma visão mais assertiva quanto a escolha. Enfatizou ainda que independente da escolha da Comissão Conjunta quaisquer das entidades finalistas teriam condições de fazer uma boa gestão no curto prazo. O Presidente da Comissão e Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, Felipe Matos, sugeriu que, por entender que poucos membros tinham certeza absoluta quanto a entidade a ser selecionada, que cada um explanasse os motivos da escolha com o objetivo de criar um debate entre os pontos positivos e negativos de cada uma para melhor aprofundamento dos pontos sensíveis de cada entidade. Explicou que esse pronunciamento de cada membro não teria um caráter vinculativo ou de imediato de cravar um voto, mas de apresentar as opções de cada membro e as razões que levaram a essas preferências. Todos os membros da Comissão concordaram. Clênio Nogueira, pediu a palavra e começou a apresentar os pontos da sua avaliação. Explicou que não considerou a MAG por conta da sua rentabilidade baixa apresentada na proposta em relação as demais. Mencionou que, em relação ao BB Previdência, havia bastante solidez quanto a entidade, mas que um ponto negativo seria a vinculação pública e ingerência política. Ainda sobre o BB, na apresentação da entidade, não foi possível verificar uma proximidade do banco e que via dificuldade no atendimento aos servidores considerando aspectos passados do próprio Banco do Brasil. Em relação a Família Previdência, informou que a entidade apresentou números competitivos, bons canais digitais e que via um aperfeiçoamento constante da entidade. Ainda nesse sentido, que não tinha problema em adiantar que sua escolha seria a Fundação Família Previdência, ainda enfatizando que das três entidades melhor estudadas, todas tinham condições de gerir bem o regime complementar de Recife. O Diretor-Presidente, Manoel Soares Cardoso, dessa vez seguindo a ordem da portaria

que instituiu a Comissão Conjunta, concedeu a palavra ao membro representante da AMPASS, Gustavo Dourado, que apresentou os pontos que julgou importantes. Explicou que nos próximos meses haverá uma grande mudança no mercado tendo em vista que o processo de seleção para todos os entes é novo, que em pouco tempo houve diversas mudanças devido a competitividade e que há possibilidade de ingresso de novas entidades para a gestão de regimes complementares com a futura Lei Complementar que autorizará entidades abertas também fazer gestão dos regimes de previdência complementar públicos. Mencionou que ficou em dúvida entre duas entidades e que a MAG ficou, na sua avaliação em primeiro lugar, principalmente, pelas condições econômicas apresentadas pela entidade que foi a mais eficiente dentre as três. Informou que de fato a rentabilidade da MAG está a quem das duas outras, mas na sua avaliação a rentabilidade não seria um fator preponderante porque não existira recursos para administrar no início do plano de Recife e que já foi informado por duas entidades que a entrada deles seria direcionado para renda fixa, não podendo fazer uma gestão qualificada dos valores iniciais. Indagou ainda que a comparação da rentabilidade é bastante complicada porque há muitas variáveis dentro desses números de entidades muito diferentes e que a rentabilidade passada não vai dizer muito sobre o futuro. Sopesou que a governança para ele era um item importante que o plano exclusivo daria ao patrocinador. Continuou informando que o segundo colocado, BB Previdência, o fato de ser público e a relação anterior criava um ambiente desfavorável na relação com os servidores. Indagou que o índice de qualidade de atendimento deles apresentado devido a um questionamento da Comissão era razoável. Concedida a palavra a Petrônio Magalhães, o membro informou que discordava da posição do membro Gustavo Dourado, descartando a MAG nas suas avaliações. Informou que a rentabilidade abaixo dos demais foi um fator decisor e que apesar de apresentar o menor valor do benefício de risco entre os três finalistas, disse que isso na realidade demonstrava que a entidade tinha uma força grande na parte de seguros o que era muito diferente da previdência complementar. Explicou que a estrutura rígida e pesada, além da distância dos servidores trazida pela BB Previdência não credenciava a mesma para o pódio das entidades. Ainda na sua fala, percebeu na Família Previdência apresentou boa rentabilidade e facilidade no acesso e que a sua vocação é previdência complementar. Pontuou também que a entidade era a sua escolha para a gestão do regime complementar. Indagou ainda, corroborando com Clênio Nogueira, a importância da migração dos antigos servidores para o novo regime que trazia melhor viabilidade do plano que estava sendo criado. Pontuou que seria importante fazer o registro no relatório final sobre a questão para que fosse alertado a quem de direito para promover as alterações nas normas que permitissem e incentivassem a entrada dos servidores do antigo regime. Manoel Carneiro, concedeu a palavra para Antônio Marcos. O membro explicou que a BB Previdência trazia um conforto psicológico na escolha para o patrocinador e Comissão por ser uma entidade já conhecida, entretanto a interlocução com a BB Previdência era complicada, pois adotava os moldes do Banco do Brasil, já conhecido pelos servidores do Recife. Informou que a BB Previdência tinha uma rentabilidade próxima a Fundação Família. Explicou que a rentabilidade da MAG foi o ponto negativo. Mencionou pendeu sua escolha para a Fundação Família em detrimento da BB Previdência. Pesou que há uma situação confortável, pois estamos diante de boas entidades e além do mais é possível a troca da entidade caso haja algum imprevisto no caminho. Explicou, abordando o

tema levantado por Petrônio Magalhães e Clênio Nogueira, sobre o ingresso dos antigos servidores no regime de previdência complementar, que era essencial um estudo técnico atuarial para saber sobre a viabilidade desse processo. Ato contínuo, Manoel Carneiro, passou a palavra para Mariana Iervolino. A representante da Secretaria de Finanças corroborou a importância do estudo mencionado por Antônio Marcos, dadas as variáveis a serem levadas em consideração nessa migração. Iniciando sua avaliação a respeito da MAG, informou que, na sua concepção, o foco principal da entidade é o ramo de seguros, possuindo uma estrutura menos consolidada comparativamente a outras candidatas no que se refere à Previdência Complementar, podendo tal fato ter inclusive repercutido na diferença de rentabilidade observada. Ponderou que o patrimônio da MAG é muito inferior às demais, perfazendo a casa de milhões para a MAG frente ao patrimônio de bilhões administrado por outras entidades. Ainda, demonstrou preocupação com a possibilidade de, uma vez selecionada, a entidade vir a adotar uma estratégia de conglomerado, que pode não ser vantajosa para o município. Complementou que embora a taxa de administração e o custo do benefício de risco sejam, de fato, financeiramente vantajosos, tal vantagem pode ser corroída em prejuízo dos participantes caso não exista uma boa rentabilidade entregue pela entidade. Informou ter tido a percepção de haver certa confusão entre as estruturas da MAG Seguros e da MAG Previdência, refletida, por exemplo, na incipiência de informações no site da candidata referentes à Previdência Complementar, a exemplo de guias, informativos e demais documentos orientativos que outras entidades já possuem. Ato contínuo, informou que BB Previdência e Família Previdência são semelhantes em números e que na mesma linha de raciocínio de Petrônio Magalhães não havia como fugir do aspecto subjetivo, trazendo a acessibilidade e disponibilidade com a entidade como um ponto crucial no seu entendimento. Informou ainda que o diferencial inicial de um plano exclusivo oferecido pela MAG não pode ser entendido como uma vantagem, pois um plano exclusivo pode não ser viável. Informou apesar das semelhanças entre as entidades BB Previdência e Família Previdência e da dificuldade em racionalizar naquele momento a sua indicação, tenderia a escolher a Família Previdência com base na acessibilidade refletida pela estrutura da candidata. Manoel Carneiro, Diretor-Presidente, passou a palavra para o Presidente da Comissão, Felipe Matos. O membro mencionou que corroborando com as palavras de Antônio Marcos, a escolha da BB Previdência traria mais conforto por ser uma entidade já conhecida e sólida, mas que parece que Recife seria mais um plano de previdência, dentro de mais um negócio do Banco do Brasil. Depois, informou que a MAG também gera um conforto, pois já foi escolhida por Salvador e é uma instituição internacional. Apesar da sua rentabilidade a quem das demais, pontuou que uma melhor análise poderia esclarecer alguns pontos referente a esse item. Explicou que a Família Previdência traria um desconhecimento por parte dos servidores, apesar do sentimento que faria uma boa captação dos servidores. Pontuou que a BB Previdência não teria essa relutância quanto ao conhecimento. Ainda em seu discurso, trouxe que na sua avaliação identificou que há uma predileção pela Fundação Família Previdência da maioria, que há uma rejeição também da maioria pela MAG Previdência e que a BB Previdência ficou no meio termo ainda vista com bons olhos. Entendeu positivo como a participação de todos os decisores nas reuniões on-line da Fundação Família Previdência. Informou ainda que apesar das pontuações dos demais membros ainda restam dúvidas para ele quanto a melhor opção entre BB Previdência e Fundação

Família. O membro Clênio Nogueira, pediu a palavra, trouxe o panorama das análises realizadas de todas as entidades e questionou sobre a vinculação da decisão de escolha da entidade pela Comissão. Explicou ainda que todas as decisões estão sendo muito bem pensadas dentro do que foi trazido até a Comissão Conjunta. Informou que fica muito tranquilo de apontar a Fundação Família como a selecionada, no seu entendimento, mas repisa que todas as entidades estão no mesmo patamar quando se refere a fazer uma boa gestão do regime de previdência complementar municipal. Finalizou entoando a proximidade dos dados apresentados em proposta entre a Fundação Família e BB Previdência e que a decisão ficou a critério de desempate o atendimento e a proximidade que a Fundação Família levou nos encontros com a Comissão. Abordando ainda o tema de vinculação a decisão da comissão, Petrônio Magalhães, mencionou que acreditar ter não uma vinculação legal, mas ética no sentido de respeitar a decisão tomada pela Comissão Conjunta. Após a fala desse membro, o Presidente da Comissão Conjunta, Felipe Matos, concordou com o respeito a decisão da Comissão e abordou mais uma vez a proximidade entre as entidades BB Previdência e Fundação Família e sugeriu que fosse elaborada uma apresentação ao Núcleo de Gestão da Prefeitura do Recife a fim de demonstrar todo o processo feito, os critérios apresentados e a conclusão chegada pela Comissão que está disposta na seguinte ordem decrescente Fundação Família, BB Previdência e MAG Previdência. O representante da AMPASS, Gustavo Dourado, pediu a palavra para trazer uma avaliação sobre BB Previdência e Fundação Família Previdência. Informou que olhando friamente os números apresentados em proposta técnica, que é o que vai ser bastante considerado na avaliação do Núcleo de Gestão, pode trazer questionamentos. Informou que em dados de atendimento a Fundação Família está a frente do BB Previdência. O membro Petrônio Magalhães trouxe um ponto a considerar, sobre a mudança de taxa da proposta técnica feita pelo BB Previdência que considerou um movimento incomum e com desleixo, além de ter enviado alguns cálculos imprecisos quanto ao saldo das contribuições. Informou que talvez essa e outras atitudes do BB Previdência podem ter trazido essa sensação de distanciamento e despreocupação, apesar de ser uma instituição séria e sólida. Continuando os debates, o Diretor-Presidente da AMPASS, Manoel Carneiro, informou que a apresentação será feita pelo membro representante da AMPASS, Gustavo Dourado. Felipe Matos, Presidente da Comissão, em comum acordo com o Diretor-Presidente, Manoel Cardoso, firmaram dia 13/12 para apresentar as informações ao Núcleo de Gestão. O membro da AMPASS, Gustavo Dourado, informou que por ser colocado a MAG Previdência como sua preferência, seria interessante os demais membros colaborarem ativamente na construção da apresentação a fim de construir a argumentação necessária. Felipe Matos, Presidente da Comissão, informou que Gustavo Dourado poderia elaborar um material prévio e submeter ao crivo dos demais membros. Felipe Matos informou que o grupo chegou a uma maioria e que seria necessário defender essa escolha no âmbito do Núcleo de Gestão da Prefeitura do Recife. Por fim Gustavo Dourado enfatizou a proximidades entre as duas entidades em números (BB Previdência e Fundação Família) informando que pelo que parece a decisão está entre a resistência de uma entidade nova aos olhos dos servidores do Recife que a Família Previdência teria e a BB Previdência não e um melhor atendimento e proximidade da gestão que foi percebida pela Família Previdência e não pelo BB Previdência. Nada mais havendo a tratar, o presidente Sr. Felipe Martins Matos deu por encerrada a reunião, e eu, Gustavo Lins

Dourado, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

\*A íntegra da reunião foi arquivada digitalmente no Google Drive e compartilhada com todos os membros da Comissão Conjunta.

ASSINATURAS	
Felipe Martins Matos/ Presidente da Comissão	
Manoel Carneiro Soares Cardoso/ Presidente da AMPASS	 ASSINADO DIGITALMENTE POR MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO CPF: ***.325.624-20 DATA: 09/12/2021 17:07 LOCAL: RECIFE - PE CODIGO: 3034b782-44de-41d9-b345-d589c31b0e73 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)
Gustavo Lins Dourado/ Representante da AMPASS	 ASSINADO DIGITALMENTE POR GUSTAVO LINS DOURADO CPF: ***.313.834-06 DATA: 09/12/2021 16:24 LOCAL: RECIFE - PE CODIGO: d5dd2d53-4169-4164-89d8-910440a4684c REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)
Clênio Nogueira Carvalho/ Conselho de Previdência AMPASS	 ASSINADO DIGITALMENTE POR CLENIO NOGUEIRA DE CARVALHO CPF: ***.454.994-00 DATA: 09/12/2021 17:02 LOCAL: RECIFE - PE CODIGO: 11be730d-c114-4b0e-8685-134cb5601d7b REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)
Mariana Martins Iervolino/ Secretária de Finanças	 ASSINADO DIGITALMENTE POR MARIANA MARTINS DOS SANTOS IERVOLINO CPF: ***.811.385-85 DATA: 10/12/2021 12:50 LOCAL: RECIFE - PE CODIGO: 6563b044-e8a5-4748-be26-b4dea1c96070 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)
Antônio Marcos Medeiros Araújo/ Conselho de Previdência AMPASS	 ASSINADO DIGITALMENTE POR ANTONIO MARCOS MEDEIROS ARAUJO CPF: ***.032.597-34 DATA: 10/12/2021 14:13 LOCAL: RECIFE - PE CODIGO: 9b05f57e-e8c3-4685-9117-6bcee051592e REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)
Petrônio Lira Magalhães/ Conselho Fiscal da AMPASS	 ASSINADO DIGITALMENTE POR PETRONIO LIRA MAGALHAES CPF: ***.984.834-87 DATA: 09/12/2021 17:29 LOCAL: RECIFE - PE CODIGO: 7d4a3d12-2740-481f-9a80-d3400b5f6880 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)